



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 325ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 12h00, no Auditório do CCENF,  
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a  
3 632ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS: Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-  
5 Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-  
6 Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos  
7 Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira  
8 Senna, Isabella Nanubia Correa de Almeida, Miriam Salles Pereira, Monica Belarmino Ferreira,  
9 Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana  
10 Aguiar. Devidamente justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Lilian Prates Belem Behring -  
11 Presidente, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Rosimere Ferreira Santana e Tony de  
12 Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes:  
13 Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Claudia Maria Messias, Magali Delfino, Paulo Roberto Fichter  
14 Moreira e Vanessa Guterres. Presentes os seguintes conselheiros suplentes convocados Daniele  
15 Ferreira Leal, Monique Roberta Meirelles, Suelen Alonso e Teresa Cristina Polo. Ausentes os seguintes  
16 Conselheiros Suplentes convocados: Francisco Thomaz de Oliveira Junior e Teresa Cristina Polo: 1.  
17 **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do  
18 quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença de 21 (vinte e um)  
19 conselheiros na condição de efetivos. 2. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 633 ROP:** Não  
20 havendo manifestações, submetida à votação, aprovada por unanimidade. 3. **APROVAÇÃO DA**  
21 **PAUTA DA 325 REP:** A reunião foi iniciada às 12:02, com a vice Presidente Ellen Marcia Peres,  
22 que solicita a inversão de pauta, iniciando a leitura dos pareceres pelos Conselheiros Angélica Lyra,  
23 Daniele Leal, Fabio Domingos, Monique Meireles e Cristiane Bernardo que precisavam se ausentar às  
24 13h. O cumprimento da pauta resultou nas seguintes deliberações: 4. **PROCESSO**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **ADMINISTRATIVO: 4.1** Processo Administrativo nº 622/2021 Procedência: Presidência Assunto:

26 [REDACTED]  
27 [REDACTED]. Relatora: ENF. Relatora: Enf. Cristiane Bernardo Freires da Silva - Coren-RJ nº

28 356951-ENF Parecer: 221/2022: A Vice Presidente Ellen Marcia Peres convidou a relatora Enf.  
29 Cristiane Bernardo Freires da Silva para a leitura de seu parecer, em que opinou pelo arquivamento da  
30 denúncia por não caber um ato de desagravo e indica a elaboração de uma nota de repúdio a ser  
31 divulgada em todo o hospital pelo fato ocorrido. Aprovado por unanimidade. **5. PROCEDIMENTOS**

32 **ADMINISTRATIVOS: PRIMEIRO: 5.2** Procedimento Administrativo nº 098/2022 Denunciante:

33 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
34 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1936/2022 de 23 de

35 setembro de 2022 Relatora: Enfermeira Angelica Lyra Arnozo Nogueira, Coren/RJ nº 23589-ENF  
36 Parecer: 200/2022: A Conselheira Angelica Lyra fez a leitura de seu parecer descritivo, opinando pelo  
37 ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ética. Aprovado por  
38 unanimidade. **SEGUNDO: 5.11** Procedimento Administrativo nº 100/2022 Denunciante: [REDACTED]

39 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
40 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1938/2022 de 23 de setembro de

41 2022 Relatora: Enfermeira Angelica Lyra Arnozo Nogueira, Coren/RJ nº 235849-ENF Parecer:  
42 232/2022: A Angelica Lyra iniciou a leitura de seu parecer, descrevendo sucinta e objetivamente os  
43 fatos e opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO, por indícios de infração aos Arts. 24, 25, 26,  
44 61, 62, 81 e 89 do CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. **TERCEIRO: 5.10** Procedimento

45 Administrativo nº 104/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
46 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1942/2022 de 23 de setembro de 2022

47 Relatora: Téc. de Enf. Monique Roberta M. Soares de Moraes, Coren/RJ nº 283751-TE Parecer:  
48 231/2022: A Conselheira relatora Monique Meirelles fez a leitura do parecer, opinando pelo  
49 ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração aos artigos do Código de Ética  
50 dos Profissionais de Enfermagem. Em votação, aprovada por unanimidade. **QUARTO: 5.12**

51 Procedimento Administrativo nº 012/2022 Denunciante: [REDACTED]  
52 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria

53 Coren/RJ nº 547/2022 de 12 de abril de 2022 Relatora: Téc. de Enf. Daniele Ferreira Leal, Coren/RJ  
54 nº 698367 TE Parecer: 233/2022: A Conselheira Daniele Leal inicia a leitura de seu parecer e opina

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ética e recomenda a  
56 realização de um ato fiscalizatório na unidade em que ocorreram os fatos. Em votação, aprovado por  
57 unanimidade. **5.3** Procedimento Administrativo nº 102/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciado:  
58 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1940/2022 de 23 de setembro  
59 de 2022 Relatora: Enfermeira Claudia Maria Messias, Coren/RJ nº 039367-ENF Parecer: 206/2022:  
60 A Conselheira Claudia Maria Messias inicia a leitura do seu parecer, opinando pela ABERTURA DE  
61 PROCESSO ÉTICO por indícios de infração ética aos Arts. 24, 72 e 83 do CEPE. Em votação aprovado  
62 por unanimidade. **5.5** Procedimento Administrativo nº 075/2022 Denunciante: [REDACTED]  
63 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº  
64 2264/2022 de 08 de novembro de 2022 Relatora: Téc.de Enf. Suelen Alonso, Coren/RJ nº 968186-  
65 TE Parecer: 223/2022: A Conselheira relatora, Suelen Alonso, fez a leitura minuciosa de seu parecer,  
66 opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ética. Em  
67 votação, aprovado por unanimidade. **5.4** Procedimento Administrativo nº 079/2022 Denunciante:  
68 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
69 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1265/2022 de 04 de julho de 2022  
70 Relatora: Téc.de Enf. Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer: 217/2022: A  
71 Conselheira relatora Hellen Senna fez a leitura de seu parecer, descrevendo os fatos suscinta e  
72 objetivamente. Ao final, opina pela ABERTURA de processo ético em face da denunciada [REDACTED]  
73 [REDACTED], por indícios de infração aos Arts. 25, 26, 64 e 72 do Código de  
74 Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.8** Procedimento  
75 Administrativo nº 094/2022 Denunciante: [REDACTED]  
76 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº  
77 1680/2022 de 18 de agosto de 2022 Relatora: Enfermeira Caroline Morais Soares Motta Carvalho,  
78 Coren/RJ nº 287916-ENF Parecer: 227/2022: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura do parecer da  
79 Conselheira Caroline Morais, ausente, em que a conselheira relatora, opina pelo ARQUIVAMENTO  
80 da denúncia. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.13** Procedimento Administrativo nº 110/2021  
81 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas:  
82 [REDACTED]; [REDACTED]  
83 [REDACTED]; [REDACTED]  
84 [REDACTED]; [REDACTED]. Portaria Coren/RJ nº 875/2021 de

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 29 de julho de 2021 Relatora: Enfermeira Deyse Conceição Santoro Batista, Coren/RJ nº 040815-  
86 ENF Parecer: 216/2021 Conselheira solicitou vistas: Enfermeira Rosimere Ferreira Santana, Coren/RJ  
87 nº 095591-ENF: Em virtude da ausência da Conselheira Rosimere Ferreira Santana, a Conselheira  
88 Magali Delfino fez a leitura do parecer da relatora, reiterando o ARQUIVAMENTO da denúncia. Em  
89 votação, aprovado por unanimidade. **5.6** Procedimento Administrativo nº 062/2022 Denunciante:

90 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

91 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2411/2022 de 30 de novembro de 2022

92 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 224/2022: A  
93 Conselheira Relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer, descrevendo os fatos denunciados,  
94 opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ao CEPE. Em  
95 votação, aprovado por unanimidade. **5.7** Procedimento Administrativo nº 088/2022 Denunciante:

96 [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED]

97 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº

98 2410/2022 de 30 de novembro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ  
99 nº 045257-ENF-Parecer: 225/2022: A Conselheira Relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer,  
100 descrevendo os fatos denunciados, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar  
101 indícios de infração ao CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.9** Procedimento

102 Administrativo nº 033/2022 Denunciante: [REDACTED]

Denunciado: [REDACTED]

103 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1273/2022 de 04 de julho de

104 2022 Relatora: Enfermeira Teresa Cristina Polo, Coren/RJ nº 24774-ENF Parecer: 230/2022: A  
105 Conselheira Magali Delfino fez a leitura do parecer da Conselheira Teresa Polo, opinando pelo  
106 ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ética. Em votação, aprovado  
107 por unanimidade. **5.1** Procedimento Administrativo nº 061/2022 Denunciante: [REDACTED]

108 [REDACTED] Denunciados: [REDACTED]

109 [REDACTED]  
110 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2193/2022 de 01 de novembro de 2022 Relatora:

111 Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 194/2022: A  
112 Conselheira Enfermeira Magali de Carvalho Delfino fez a leitura minuciosa de seu parecer, opinando  
113 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não encontrar indícios de infração ética. Em votação,  
114 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário, Ellen Marcia Peres,

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

115 encerrou a sessão às 15h30 da qual eu, Glacy Kelly Bisaggio – Primeira Secretária, lavrei a presente  
116 Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
117 x-  
118 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

**ATA DA 325ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO**

119  
120  
121  
  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137

  
**ELLEN MARCIA PERES**  
**Vice-Presidente**  
**Coren-RJ – 14.760-ENF-R**

  
**GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO**  
**Primeira Secretária**  
**Coren-RJ 42.163-ENF-R**